

# A INVENÇÃO DO QUILOMBO PEDRA D'ÁGUA

Elizabeth Christina de Andrade Lima \*

## INTRODUÇÃO

Este artigo busca problematizar a noção de Remanescente das Comunidades dos Quilombos, tomando como caso para análise a comunidade rural de negros de Pedra D'Água, por nós investigada no ano de 1990, momento em que realizamos Trabalho de Campo e a coleta de dados.

Todas as informações e depoimentos coletados entre os habitantes de Pedra D'Água antecedem ao período de identificação e reconhecimento da comunidade enquanto remanescente quilombola. A certidão de auto-reconhecimento da “Comunidade Quilombo de Pedra D'Água” foi lavrada e extraída pela Diretoria de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro, da Fundação Cultural Palmares, no dia 19 de abril de 2005.

Foi observado, à época de nossa pesquisa, uma forte resistência do grupo em auto-afirmar-se como remanescentes de quilombos, ou como descendentes de ex-escravos fugidos. O grupo marca a sua identidade étnica e o seu direito ao território de Pedra D'Água a partir da ligação a um ancestral comum, Manuel Paulo Grande, que foi quem primeiro chegou ao local e comprou as terras onde hoje habitam os seus descendentes.

Assim, pretendemos, através de narrativas orais oferecidas pelos próprios habitantes da comunidade, demonstrar que não existe para o grupo uma construção coletiva de uma história de “lutas e/ou perseguições” dos negros para fugirem do regime escravocrata, nem tampouco, uma tentativa de classificar o território em que habitam como território quilombola.

Convêm salientar que não nos cabe aqui conjecturar se as evidências demonstram ou não que a comunidade de Pedra D'Água foi um quilombo, esse não é nosso objetivo e isso seria pretexto para um outro artigo; objetivamos tão somente defender que o grupo constrói à sua identidade étnica se utilizando de outros elementos que não são o passado escravista, a experiência de fuga do regime escravista e a construção de um espaço quilombola, mas à ancestralidade, os laços endogâmicos de

---

\* Universidade Federal de Campina Grande, Doutora.

parentesco e o acesso à terra a partir desses laços. Assim, História, Parentesco e Territorialidade compõem uma tríade na qual um elemento constrói e comporta o outro de sentidos simbólicos e identitários.

## **A COMUNIDADE DE PEDRA D'ÁGUA: HISTÓRIA, PARENTESCO E TERRITORIALIDADE**

A comunidade rural de Pedra D'Água está situada no município de Ingá, no Estado da Paraíba. Limita-se ao Norte, com o Sítio Pinga; ao Sul, com a Lagoa dos Caldeiros; a Oeste com a Vila Pontina e a Leste, com o Sítio Poço Dantas.

O terreno de Pedra D'Água é bastante acidentado, com um relevo apresentando grandes e altas serras. Toda a extensão de terra da comunidade tem em seus limites serras para demarcá-las dos locais circunvizinhos.

Com aproximadamente uma área de 36,3 ha, a comunidade possui, segundo o censo do IBGE de 1991, uma população residente de 410 habitantes, sendo 190 do sexo masculino e 220 do sexo feminino.

O acesso à comunidade é bastante difícil, pois é preciso descer uma serra. As casas são ocultas entre as montanhas e somente percebidas quando se alcança a área plana da comunidade. É na parte plana do terreno onde a maioria das habitações se localiza, são em sua grande maioria, feitas de taipa, em condições estruturais de extrema pobreza e precariedade, bem como a pequena área destinada ao cultivo de alguns produtos agrícolas, sobretudo, o milho, o feijão e a mandioca (roça) e, numa maior escala o coco, a banana e a manga. Os roçados que garantem a subsistência do grupo doméstico são principalmente cultivados em terrenos fora dos domínios da comunidade, por meio do arrendamento. Observa-se, contudo, um aproveitamento total do terreno de Pedra D'Água através de pequenas roças e da criação de animais de pequeno porte, como galinhas e cabras. Muitos poucos habitantes possuem condição de possuir alguma cabeça de gado.

Segundo relatos de alguns habitantes de Pedra D'Água, a origem da comunidade remonta à figura de um ancestral comum. Um homem de nome Manuel Paulo Grande foi quem primeiro chegou às terras de Pedra D'Água e constituiu família de tipo nuclear, há cerca de cento e cinquenta anos atrás;

com o passar dos anos, os descendentes dessa família geraram novas famílias. Atualmente vivem na comunidade os descendentes de Manuel Paulo Grande.

A época em que realizamos a pesquisa de coleta de dados, no ano de 1990, um fato nos chamou a atenção: a presença de um discurso bastante bem articulado quanto à origem da comunidade a partir de um ancestral comum e uma forte tendência na negação de um passado escravista ou de remanescência quilombola a ser atribuída ao grupo.

A história corrente, contada pela informante mais idosa do local, Zefinha Firmino (in memorian), é a de que Manuel Paulo Grande comprou a terra de Pedra D'Água a um padre que nela residia:

Essa terra foi dum padre, a casa dele era aqui nessa janela ai. Ai o finado Mané Paulo comprou. Vêi, morreu ele, a mulher morreu, ficou os neto aqui na terra. (entrevista realizada em janeiro de 1990)

Outra informante, Maria Paulo, 78 anos, igualmente assevera:

Foi ele Mane Paulo, meu bisavô. Esse terreno todinho aqui era dele, agora depois ele passou pra os filho, dos filho passou pros neto, depois pros bisneto, agora a gente toma conta, cada cá tem, tirou um pedaço, mas foi do meu bisavô esse terreno todinho. (entrevista realizada em janeiro de 1990)

A ancestralidade, juntamente com o direito à posse da terra, por esta ter sido comprada por Manuel Paulo Grande, engendra a construção de uma identidade étnica calcada na história de uma ascendência comum de laços de parentesco atravessando gerações e, conseqüentemente, de um direito legítimo à posse da terra:

Quem chegou primeiro foi os pais da gente, os bisavô, os tataravô, ai a gente fumo se gerando e fumo ficando no mesmo lugar. A gente nunca moremo aqui na terra de ninguém não, só mora no que é da gente mesmo. (entrevista realizada com Maria das Neves, 80 anos, em janeiro de 1990)

Um outro informante, Severino Paulo, 78 anos (in memorian), segue a mesma linha da história narrada pelo grupo:

Era. Era desse véi que deixou. Tinha uma casa de farinha antiga, ta com mais de cem ano, ta com mais de cem ano. (entrevista realizada em janeiro de 1990)

A figura de Manoel Paulo Grande além de ser uma referência importante para a definição dos laços de parentesco no interior do grupo, qual seja, o referencial de ancestralidade, igualmente é

revestida de um conteúdo místico e mítico. Exalta-se a capacidade que ele tinha de transformar-se em animais, de preferência em gato, quando se sentia ameaçado ou perseguido.

Segundo alguns informantes, ele detinha o conhecimento de orações que lhe proporcionava a capacidade de transformar-se. Abaixo podemos ler uma intrigante narrativa de Maria Paulo, 78 anos, sobre o episódio no qual o seu bisavô, Manuel Paulo Grande, consegue fugir da perseguição policial em decorrência de seu envolvimento com o movimento do Quebra-Quilos – este foi um “movimento político e social que durante os últimos meses do ano de 1874 e início de 1875 atingiu diversas vilas e cidades de quatro províncias do norte do Império.”(LIMA, 2006, p.27):

(...) Aqui tudo era mato, era mato e eu sei que no tempo de meu bisavô, a senhora ouviu falá num tal de quebra-quilos? Esse povo era tudo escondido, o meu avô conta essa história de seu pai, “corre senão a polícia vem atrás, pra levá, pra botá num sei pra onde”, ai meu bisavô era muito sabido; a polícia atrás, atrás, atrás dele. Quando foi um dia entraram aqui na boca da noite ai minha bisavô chamava Fulozina, minha bisavó disse: “Mane, ali vêm uns trupe!”, disse. Ai quando a polícia chegou na porta ele virou-se num gato, saltou por riba da janela, de vexado, de danação Ai o soldado disse: “Ta! Aqui passou um gato preto, passou um gato preto!” E era ele, escondeu-se, passou dois dias escondido naquela grotta e a polícia por todo canto pra levá. (...) Ai depois ele disse: “sabe Fulozina eu vou fazer um negócio dentro de casa, ai na sala de janta”. Ele passou a noite, o resto da noite todinha cavando aquele buraco quinê tatu, um buraco pelo chão que desse pra ele passar, ele passou por cima, tapou tudinho, só ficou aquele buraquinho da porta pra ele entrar, pro povo num ver. Ali ele comia, bebia, dormia sem ochente!ninguém nunca pegaro ele. (entrevista realizada em janeiro de 1990)

Em uma outra entrevista realizada com Maria Paulo, desta feita no mês de dezembro de 1990, adquirimos as seguintes informações adicionais sobre as peripécias e poderes extraordinários de Manuel Paulo Grande:

Foi, meu bisavô tava escondido no mato (...) ele furou um buraco, ficou quinê tatu dentro de casa ai a muié ia dar de comer a ele e água e tudo. Quando foi um dia ele disse: “Fulozina eu não agüento mais ta nesse buraco fundo não”, ai saiu, mas ele era sabido, ele virava em qualquer troço, ai ele saiu pra fora de noite, ele tava assim ai se ouvia uma pizadinha ai ele “Jô”! É a polícia, ele pela janela de onde espiou que viu a polícia e eles disse: “Tá! Aqui passou um gato, um gato preto!” Ele correu escondeu-se naquela loca de mato de lá, quando acabá passou o resto da noite lá escondido dentro da loca, quando foi anoiteceu ele veio simbora pra casa, pro buraco e sei que passou mais de mês atrás dele e nunca pegaram, porque ele virava num bode, num cachorro, virava numa cabra, virava num gato, ele virava em qualquer bicho e nunca pegaro ele. (entrevista realizada em dezembro de 1990).

Outro habitante de Pedra D’Água, Severino Paulo, 78 anos (in memorian) reproduz a mesma história acima narrada:

É o mais velho, o finado meu pai contava que seu avô a polícia vinha buscar, ai houve uma janela lá que era alta, disse que ele fazia carreira de lá e até a polícia pensava que ele ia pela porta da frente, outro ia por trás, e a polícia tucaiaava, tucaiaava na janela do lado de fora e cercava a casa, quando dava fé ele corria, ai a polícia dizia: “o homem num tá aqui não, num tem nada ai dentro não! Tem não, só passou um gato aqui.” (entrevista realizada em janeiro de 1990)

De acordo com os relatos acima descritos, Manuel Paulo Grande já morava em Pedra D’Água em 1874/1875, período em que ocorreu o Movimento do Quebra-Quilos ainda sob o regime escravista. Souto Maior menciona o relatório do comandante das forças imperiais da Província da Paraíba, de janeiro de 1875, no qual fica evidente que nas regiões circunvizinhas a esta comunidade,

Serra Redonda e Serra dos Pontes estavam infestadas de sediciosos que invadiam as casas de negociantes respeitáveis de Ingá, atiravam a rua pesos e medidas do novo sistema obrigando-os a servirem-se de outros que lhe impunham. Acompanhando-se sua marcha, presencia-se a prisão de 56 revoltosos num só dia, porém, tem-se também notícia que muitos escaparam internando-se nas matas.(MAIOR, 1978, p. 27)

Convêm acrescentar que neste período “a população escrava do Ingá era a 5ª maior do Estado – 1074 era o número de escravos”. (GALLIZA, 1979, p.142)

Mesmo em detrimento de todas as evidências históricas e conjunturais que podem levar a crer que Pedra D’Água foi um quilombo, o grupo não adota essa via de explicação para justificar a posse de seu território. Ao contrário, defende que a terra foi comprada por seu ancestral comum e que ela, inclusive, é escriturada, apesar de que não conseguimos de nenhum habitante informações mais precisas sobre esse documento, nem tampouco, vê-lo. Convêm acrescentar que não existe na cidade de Ingá nenhum registro nem na Prefeitura Municipal, nem no Cartório sobre a terra de Pedra D’Água; o próprio Incra jamais realizou um cadastramento da referida terra.

No entanto, os habitantes com os quais conversamos defenderam que Pedra D’Água é escriturada e que portanto, tem um papel que lhes outorga, enquanto legítimos descendentes de Manuel Paulo Grande, o direito de posse e propriedade do território que habitam:

Pedra D’Água tem escritura, mais tá longe daqui. Tá longe. Eu sei que meu pai entregou quando mãe morreu, entregou, mais tá longe, esse que tá com o papel, tá longe, mais é da família, mas num ta por aqui não, mas a escritura tem. (entrevista com Maria Paulo, 78 anos, realizada em janeiro de 1990)

Outra informante, irmã de Maria Paulo, oferece informações mais precisas sobre a escritura de Pedra D’Água:

A escritura de Pedra D'Água tá com um irmão mais velho, ta com Otávio Paulo, ele mora lá em Caiçara. Ela tava com meu pai, Manuel Paulo dos Santos, quando ele morreu, antes de morrer deu a ele e disse que ele segurasse esse papel e num desse o papel dele da terra a ninguém.

Após várias observações em campo e de conversas com os informantes, descobrimos que na verdade o papel que o grupo tem não é necessariamente uma escritura, mas uma declaração de posse da terra, emitida pelo Major Honorato Paiva, que foi prefeito de Ingá, no período de 1916 a 1931. O Major Honorato, além de prefeito do município mais visitado pelos habitantes de Pedra D'Água, também possuía várias propriedades nas localidades circunvizinhas à comunidade, de onde se deslocavam vários trabalhadores de Pedra D'Água para realizar o plantio e a colheita em suas propriedades.

O Major Honorato Paiva emite a referida declaração para assegurar a posse da terra, ao que tudo indica, para proteger os pedradaguenses das investidas de um outro proprietário circunvizinho à comunidade, Antonio Claudino, que na década de 20 do século passado, teria afirmado que iria tomar a terra de Pedra D'Água, pois na verdade, ela seria sua, vejamos abaixo alguns depoimentos sobre essa celeuma:

Quando eu nasci já ouvi dizer essa história que se Antonio Claudino queria vim tomar essa terra aqui. Mas essa terra aqui foi do meu bisavô. Ai eu via meu pai Antunino dizer: “Eu quero vê ele vim tomar essa terra, se ele vier tomar essa terra, ele é ladrão e ladrão não tem direito em canto nenhum!” Ele chegava ali em Pontina e dizia: “Pedra D'Água ali é toda minha”, Antonio Claudino só queria vim pra cá, tomar essa terra daqui”. (entrevista realizada com Ruzalina Antunino, 80 anos, em dezembro de 1990)

Esse povo de Antonio Claudino, aquela gente queria vim tomar. Apois minha filha, um tempo veio um homem falando que ia tomar, mas depois se calaram. (entrevista realizada com Zefinha Firmino – in memorian, 96 anos, realizada em janeiro de 1990)

Posteriormente, em conversa informal com a filha do Major Honorato Paiva, ocorrida na cidade de Campina Grande, essa nos confirmou que realmente o seu pai entregou a Dona Alcinda, esposa de Manuel Paulo dos Santos, uma declaração de posse da terra de Pedra D'Água aos descendentes da família dos Paulo.

Gostaríamos de trazer para discussão uma última averiguação empírica: um contundente discurso de negação de que os antepassados dos habitantes de Pedra D'Água teriam sido escravos:

Não, meu avô nunca falou, meu avô nunca falou, nem minha vó que eles foram escravo, nunca falou. Nunca ouvi falar que esse povo aqui foram escravo não. (entrevista com Manuel Paulo dos Santos, 45 anos, realizada em dezembro de 1990)

Não, o povo daqui nunca foro escravo não, era um pessoal trabalhador. (entrevista com Zefinha Firmino – in memorian, 96 anos, realizada em dezembro de 1990)

Não, se teve escravo, num sei né? Os filho mais velho talvez saiba né? Mas eu nunca ouvi falá que foro escravo não, ninguém. (entrevista com Jandira Firmino, 50 anos, realizada em janeiro de 1990)

Como pode ser observado a partir dos depoimentos descritos ao longo deste artigo, é possível afirmar que o grupo se utiliza de outros elementos diacríticos para construir e marcar a sua identidade, que não são os de um passado escravista e nem da defesa de uma remanescência quilombola. Pelo contrário, o grupo reivindica para si um pertencimento étnico baseado na ancestralidade, nos laços de parentesco, através das sucessivas gerações e no território comum em que habitam como um direito legítimo a partir dos laços de parentesco.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Propositadamente destinamos a parte final de nosso artigo para lançar algumas rápidas idéias acerca da noção de quilombo e da necessidade ou não de sua ressemantização. Cremos já ser notória e aceita a interpretação de que muitas das comunidades rurais de negros, dispersas pelo território nacional não possuem a propriedade plena da terra que ocupam e não se originaram de quilombos.

Parece-nos que o que menos importa é classificar um território como sendo quilombola ou não a partir de seu passado; muitas vezes o que se esquece é de observar-lhe o presente. Ora, é paradoxal e incongruente buscar uma história que não existe, em se insistir numa remanescência que não é atualizada pelo grupo como elemento diacrítico na construção de identidades étnicas, seja essa história ocultada de maneira estratégica, como resistência do grupo, seja porque ela simplesmente não existe.

Cremos ser mais importante narrar sobre as experiências coletivas, comunitárias, familiares e de ocupação territoriais na perspectiva dos próprios habitantes, do que tentar classificá-los positiva ou negativamente como sendo quilombos ou qualquer outra coisa a priori.

Se o que encontramos em Pedra D'Água é a mais clara representação da realidade, qual seja, de que o grupo não possui um registro narrativo, transmitido através das gerações, de que os seus antepassados foram escravos e que o território por eles habitado foi um quilombo, ou seja, um território de libertação da força de trabalho escrava, o que fazer com esses territórios que não possuem um registro ou título de posse da terra, nem passado escravista? Não é legítimo ao Estado brasileiro

conceder-lhes o direito de título de propriedade mesmo não atendendo aos quesitos previamente definidos e exigidos?

Alguns antropólogos na tentativa de relativizar e mesmo de propor uma nova leitura para a problemática da remanescente quilombola defendem, ao modo de Ilka Boaventura Leite (2000), que o termo quilombo seja ressemantizado, ou seja, seria quilombo qualquer “forma de organização de luta, de espaço conquistado e mantido através das gerações”. Nesse sentido, na atualidade, o quilombo “significaria para essa parcela da sociedade brasileira sobretudo um direito a ser reconhecido e não propriamente e apenas um passado a ser lembrado.” (LEITE apud FIABANI, 2005: 377)

No mesmo caminho proposto por Leite (2000), O’Dweyer (2002) propõe que contemporaneamente,

o termo quilombo não se refere a resíduos ou resquícios arqueológicos de ocupação temporal ou de comprovação biológica. Também não se trata de grupos isolados ou de uma população estritamente homogênea. Da mesma forma, nem sempre foram constituídos a partir de movimentos insurrecionais ou rebelados, mas sobretudo, consistem em grupos que desenvolveram práticas cotidianas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos e na consolidação de um território próprio. (O’DWEYER apud FIABANI, 2005: 390)

Segundo informações de Fiabani (2005), no sentido de nortear a elaboração de laudos antropológicos sobre comunidades negras, em outubro de 1994, a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) foi convocada pelo Ministério público para emitir seu parecer em relação às comunidades já estudadas. Para a ABA, “o quilombo deveria ser pensado como um conceito que abarca uma experiência situada na formação social brasileira”. (FIABANI, 2005: 421)

Já no ano de 2003, a ABA passou a considerar quilombo “toda comunidade negra rural que agrupe descendentes de escravos vivendo da cultura de subsistência e onde as manifestações culturais tem forte vínculo com o passado” (Agência Brasil Notícia, em 21/11/2003), numa clara ressemantização daquela categoria. Nestes termos o significante quilombo passa a ter pelo menos dois significados: um histórico, outro contemporâneo ou ressemantizado.

Apesar de acharmos extremamente pertinentes essas ponderações e defesas acima expostas pelas duas antropólogas e pela própria ABA, para nós uma questão permanece: é realmente necessário ou mesmo imprescindível ao Estado brasileiro e suas instituições, como o Incra, trabalhar com a noção de quilombo, seja em sua visão clássica ou ressemantizada, como condição para outorgar títulos de propriedades as comunidades negras rurais? Ou não seria possível trabalhar com outros

elementos/características que poderiam servir como materiais para emissão ou não desses títulos de propriedades da terra?

Essa é uma questão que deixamos em aberto e que cremos ainda vai ser palco de diversas discussões. Resta-nos continuar e perseverar nesse debate.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

1. FIABANI, Adelmir. **Mato, palhoça e pilão – o quilombo da escravidão às comunidades remanescentes (1532-2004)** São Paulo, Expressão Popular, 2005.
2. GALLIZA, Diana Soares de. **O declínio da escravidão na Paraíba (1850-1888)**. João Pessoa, Ed. UFPB, 1979.
3. LEITE, Ilka Boaventura. **“Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas”**. Textos e Debates. Florianópolis; NUER/UFSC, nº 7, 2000.
4. LIMA, Elizabeth Christina de Andrade Lima. **Os Negros de Pedra D’Água: um estudo de identidade étnica – história, parentesco e territorialidade numa comunidade rural**. Campina Grande, Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, CH/ UFPB, 1992.
5. LIMA, Luciano Mendonça de. **Derramando susto: os escravos e os quebra-quilos em Campina Grande**. Campina Grande, EDUFPG, 2006.
6. MAIOR, Armando Souto. **Quebra-Quilos: lutas sociais no outono do Império**. São Paulo, Editora Nacional, INL; Recife, Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1978.
7. O’DWEYER, Eliane Cantaino. (org.) **Quilombo: identidade étnica e territorialidade**. Rio de Janeiro, Ed. FGV, 2002.